

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118 / 2017 De 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ANA
CLÉLIA PEREIRA DE
ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ANA CLÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses**, no período de 25.07.17 a 25.12.17, sendo que 02 (dois) meses referem-se ao decênio de 20.07.97 a 20.07.07 e os outros 03 (três) meses ao quinquênio de 20.07.07 a 20.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 119 / 2017

De 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dinalva Rodrigues de Santana	Telefonista	Saúde	24.07.17 a 23.08.17	22.07.14 a 22.07.15
2.	Lauro Vianez da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.07.17 a 30.08.17	14.04.15 a 14.04.16
3.	Neuma de Oliveira Amaral	Aux. Operacional	Saúde	10.07.17 a 09.08.17	05.10.15 a 05.10.16
4.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.07.17 a 30.08.17	27.07.15 a 27.07.16
5.	Simone Ferreira Gomes da Silva	Recepcionista	Saúde	10.07.17 a 09.08.17	04.04.15 a 04.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2017**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de julho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120 / 2017 De 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **LIDIANE OLIVEIRA MACIEL**, ocupante do Cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **14.07.17 a 14.11.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de julho de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 julho 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 121 / 2017 De 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) NÚBIA
AUXILIADORA MENDES
BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) NÚBIA AUXILIADORA
MENDES BATISTA, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, lotado
(a) na Controladoria Interna do Município, no período de 26.07.17 a 25.08.17, referente
ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 / 2017 De 21 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LAURICÉLIA BATISTA ROCHA DA SILVA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) LAURICÉLIA BATISTA ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Aux. Serviço Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27.07.17 a 26.08.17, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 123 / 2017 De 24 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARIA DE FATIMA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **MARIA DE FATIMA SILVA,** ocupante do Cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10.07.17 a 09.08.17,** referente ao período aquisitivo de **09.07.16 a 09.07.17.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(Três)meses, no período entre **10.08.17 a 10.11.17,** referente ao quinquênio de **09.07.12 a 09.07.17,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de julho de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 24 de julho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 124 / 2017 De 24 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARIA MARLENE DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **MARIA MARLENE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06.07.17 a 05.08.17, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre 06.08.17 a 06.10.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de julho de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 24 de julho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 125 / 2017

De 25 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Clara Maria Gama	Aux. Operacional	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	22.07.16 a 22.07.17
2.	Clecilane Félix de Souza Pinto	Cozinheira	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	02.08.15 a 02.08.16
3.	Erika Maciel Brito	Téc. Enfermagem	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Janilson Simão de Oliveira	A.C.E	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	04.03.16 a 04.03.17
5.	Leonicio Simão de Oliveira	Vigilante	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	10.07.16 a 10.07.17
6.	Nilson Ribeiro de Carvalho	A.C.E	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	21.06.16 a 21.06.17
7.	Rosivania Pinheiro da Cruz	Aux.Operacional	Gestão Administrativa	01.08.17 a 30.08.17	06.03.16 a 06.03.17
8.	Valdemir Matias de Moraes	A.C.E	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	04.03.16 a 04.03.17
9.	Valdizia Mota da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.08.17 a 30.08.17	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127 / 2017 De 25 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) GEANE AMARAL NUNES, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) GEANE AMARAL NUNES, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.08.17 a 30.08.17 referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16

Parágrafo único – 15 (quinze) dos 30 (trinta) dias de férias, então concedidas no *caput* deste artigo, serão considerados apenas para percepção do terço de férias e não serão gozados de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 128/ 2017 De 26 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO**, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO**, ocupante do Cargo de Téc.Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.08.17 a 30.08.17, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
